

## **O ENSINO PRIMÁRIO MARANHENSE NA INSTAURAÇÃO DO REPUBLICANISMO BRASILEIRO: levantamento e análise das orientações pedagógicas e administrativas regulamentadas para a instrução primária no Estado do Maranhão**

Dinara Fernanda Oliveira Costa <sup>1</sup>  
Emilly Cristine da Silva Alencar <sup>2</sup>  
Rosângela Silva Oliveira<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Este artigo apresenta informações sobre a forma inicial de estruturação administrativa e pedagógica para a instrução primária do Estado do Maranhão na primeira década republicana. Trata-se de uma pesquisa histórica e documental que teve o intuito de analisar orientações educacionais regulamentadas para a instrução pública primário maranhense em 1894, primeira organização republicana oficial para a escola primária no Maranhão, explicando sua forma inicial de estruturação administrativa e pedagógica que estuda e analisa Regulamentos e Relatórios Oficiais sobre a organização inicial da instrução pública primária maranhense sob a ótica republicana. Os documentos estudados são fontes primárias que se encontram arquivadas na Seção de Obras Raras da Biblioteca Pública Benedito Leite, localizada na cidade de São Luís - MA. Foi possível identificar os programas de ensino para o Curso Elementar e o Curso Integral (ambos da instrução primária), as formas de recrutamento dos professores com as respectivas exigências para exercer o magistério público, as orientações oficiais para a organização da instrução primária como a criação de um Conselho Superior da Instrução Pública, Inspetorias de Ensino, Comissões e Delegados Escolares e as normas orientadoras do Fundo Escolar para a instrução primária criado em 1893. Infere-se que os dados coletados e as análises de conteúdo oferecerão olhares significativos sobre a instrução primária brasileira no alvorecer republicano, além de estimular distintos diálogos pedagógicos, surgimento de novos pesquisadores e pesquisas sobre a história da educação maranhense.

**Palavras-chave:** Instrução Primária. Orientações Pedagógicas. História da Educação do Maranhão.

### **INTRODUÇÃO**

O Estado do Maranhão e sua história educacional institucionalizada contém belezas e singularidades que precisam, cada vez mais, serem verbalizadas, estudadas, socializadas no meio acadêmico e científico brasileiro. Apesar das louváveis obras maranhenses, publicadas e em circulação nos dias atuais, ainda existem demandas por mais informações confiáveis que possam complementar e ampliar olhares reflexivos

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura Matemática da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, [dinaraoliveira06@gmail.com](mailto:dinaraoliveira06@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduando pelo Curso de Licenciatura Matemática da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, [emillycristine341@gmail.com](mailto:emillycristine341@gmail.com);

<sup>3</sup> Doutora em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [rosangelaoliveira@professor.uema.br](mailto:rosangelaoliveira@professor.uema.br)

sobre a história de nosso povo, nossa gente, em nosso chão. Chegar mais perto deste ambiente histórico, dos fatos e dos sujeitos ali inseridos foram gatilhos que estimularam esta pesquisa histórica.

Mediante os documentos encontrados e analisados como leis, decretos, regulamentos e relatórios que se encontram na Seção de Obras Raras da Biblioteca Benedito Leite, na cidade de São Luís- MA. Através desses dados foi possível a identificação da organização e orientações oficiais da instrução primária, dentre elas a criação de um Conselho Superior da Instrução Pública, Inspetorias de Ensino, Comissões e Delegados Escolares, programas de ensino para o Curso Elementar e Curso Integral (ambos da instrução primária), as formas de recrutamento dos professores com respectivas exigências para exercer o magistério público e as normas orientadoras do Fundo Escolar para a escola primária criado em 1893.

Ao analisar os fatos históricos sobre a Instrução Primária Maranhense nos primeiros anos republicanos, notou-se o alto índice de analfabetismo na população maranhense sendo responsabilizado a incapacidade pedagógica dos professores, causado pelo uso de métodos de ensino inadequados, pela falta de preparo dos professores normalistas e pelo misoneísmo reinante no magistério público. Com isso, a demanda de pessoas escolarizadas para atender o comércio local, aumentou a atenção dos governantes sobre a instrução primária e formação dos professores. As discussões sobre “ como ensinar” na primeira e na segunda década foram intensas em todo o Brasil.

A demanda de pessoas escolarizadas para atender o comércio local, aumentou a atenção dos governantes sobre a instrução primária e formação dos professores. O magistério primário foi definido e regulado como espaço social de aprendizagens necessárias ao mundo moderno civilizado recentemente instaurado. E os professores definidos como corpo do Estado, talhados com condutas morais e cívicas próprias para o exercício do magistério primário que se diferenciava conforme o contexto socioeconômico.

Outrossim também foi transcrito e digitado o texto original do primeiro regulamento que estruturou a escola primária republicana no Maranhão para execução da Lei 56 de 15 de maio de 1893 com a intenção de socializar e ampliar o acesso e leitura deste documento tão singular para pesquisadores, docentes e acadêmicos do magistério no Brasil. A reescrita do texto original do Regulamento da Instrução Pública de 1894 foi considerada relevante nesta pesquisa para multiplicar reflexões sobre a base estrutural administrativa em que se assentou a escolarização republicana maranhense.

## **METODOLOGIA**

As ações da pesquisa de iniciação científica foram desenvolvidas através do Método Dialético (Certaú, 1982; 1994), que estuda e analisa Regulamentos Oficiais da primeira década republicana maranhense. Trata-se de uma pesquisa de cunho documental e histórico que fez o estudo e a exploração dos Regulamentos da Instrução Primária de 1893. A coleta dos dados teve como objetivo esclarecer a compreensão do leitor sobre o modelo administrativo e pedagógico do Ensino Primário Republicano Maranhense.

Ademais, tendo como objeto de estudo desta pesquisa o Regulamento da Instrução Pública do Maranhão, executado sob a Lei n. 56 de 15 de maio de 1893, com a finalidade de desempenhar um ensino público de qualidade nos primeiros anos do regime republicano. De modo que, o ensino público foi segmentado em: primário (ministrado em escolas estaduais, municipais, particulares e na escola prática anexa à Escola Normal), normal (ministrado na Escola Normal), secundário (ministrado no Lyceu Maranhense e em Colégios Particulares), profissional (ministrado nos institutos que para tal fim foram criados) e superior (ministrado em Academias ou Faculdades).

A análise de conteúdo nos documentos e respectiva coleta de dados tenta responder questões como: Quem fala? Para dizer o que? A quem? De que modo? Com que finalidade? Com que resultados? (Bardin, 1977). A leitura documental foi realizada segundo as etapas propostas por Bardin: pré-análise do documento; exploração do texto escrito (levantamento dos questionamentos supracitados); coleta dos dados coletados e interpretação das informações obtidas relacionando-as com registros publicados em outros documentos oficiais da instrução pública maranhense.

A primeira etapa realizada nesta pesquisa constituiu-se na pré-análise de conteúdo caracterizada pela busca do documento inicial, o Regulamento da Instrução Pública do Maranhão, pela autora referente na Seção de Obras Raras da Biblioteca Pública Benedito Leite, localizada na cidade de São Luís - MA. Em seguida, na realização da segunda etapa foi feita a exploração do texto escrito, com o levantamento das questões e suas informações já referidas para a compreensão da estrutura administrativa e pedagógica do ensino primário. Já na terceira etapa, houve a síntese e a interpretação das informações coletadas, de maneira que os resultados obtidos foram relacionados com outros escritos oficiais da instrução pública, a fim de revalidar a apuração das ideias coletadas.

Diante disso, a análise reflexiva destas informações é relevante aos professores em exercício e os que ainda estão em formação acadêmica para conhecerem com mais detalhes a base estrutural do sistema educacional maranhense para a escola primária e, conseqüentemente, analisarem as mudanças introduzidas, seus fundamentos teóricos-metodológicos, seus avanços e retrocessos no decorrer das décadas.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A instauração do regime republicano no estado do Maranhão foi instituída de modo que a população não compreendia o que assolava o detrimento do governo atual da província e se assustava com as ações do governo da Junta Provisória – grupo que tomou posse e atuou de 18 de novembro a 17 de dezembro de 1889 –, logo o republicanismo maranhense se deu início erroneamente, até a posse do primeiro governador provisório. O historiador Barbosa de Godóis narra o evento em que:

[...] ao alvorecer de 18 de novembro, no quartel da força de linha, era pela tropa aclamada a forma republicana e pela manhã organizava-se um Governo provisório para a Província, composto do tenente-coronel João Luís Tavares, comandante da Guarnição; capitão-tenente Cândido Floriano da Costa Barreto; capitão do Porto, primeiro-tenente Augusto Frutuoso Monteiro da Silva; comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, capitão José Lourenço da Silva Milanez; tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho, e drs. José Francisco de Viveiros e Francisco de Paula Belfort Duarte. [...] a Junta Provisória revelou logo nos seus primeiros atos não estar na altura do momento histórico em que se encontrava. Não compreendeu sua missão numa crise tão delicada e, em vez de esforçar-se por tornar popular a nova instituição e velar pela ordem e segurança pública e particular, deixou-se tomar de uns ares quixotescos e, conquanto não tivesse a quem combater, pois ninguém se manifestou contra a forma republicana, estabeleceu o regímen do terror e uma política de desnecessária hostilidade aos adeptos do partido a que sucedeu no poder (Godóis, 2008, p. 360-361).

Assim, toda a crise que o estado estava passando, afetava diretamente a população e os serviços que deviam ser prestados a ela, inclusive a educação que se encontrava numa situação lamentável, como afirma o historiador Jerônimo de Viveiros:

É crescido o número de escolas e avultada a despesa; mas nem a matrícula e freqüência dos alunos têm tido aumento correspondente, nem o número de exames finais (55) atesta progresso algum na instrução do povo. A remuneração que recebem os professores da instrução primária é tão exígua, que só as más condições econômicas em que se acha a Província podem explicar a facilidade com que se preenchem os logares que vagam. Com efeito, não fossem essas condições, tornar-se-ia difícil, senão impossível, encontrar quem quizesse exercer um cargo penoso para receber um ordenado que mal chega para as primeiras necessidades da vida, e que menor se torna ainda, pelas delongas nos recebimentos, devido à má situação do tesouro. Não é, pois, o professorado uma carreira que solicite o talento ou satisfaça a ambição menos exigente. (Viveiros, 1937, p. 40).

Desse modo, o desenvolvimento da história da educação maranhense, no final do período imperial até a instauração república, foi marcado pelo descaso da instrução pública primária e com baixos investimentos educacionais, logo a comunidade enfrentava uma onda de analfabetismo e os professores eram responsabilizados por tal situação. A primeira reorganização educacional, após a instauração do período republicano, foi no ano de 1890, assim, estabelecendo a gratuidade do ensino da instrução primária pública por meio do Decreto nº 21, de 15 de abril de 1890. Ademais, nessa mesma ocasião, foi inaugurada a primeira Escola Normal do Maranhão, anexada ao Lyceu Maranhense, na capital São Luís.

Dessa maneira, podemos entender a importância da reorganização educacional que esteve presente no maranhão, nos primeiros anos do regime republicano. Assim, o político maranhense Antônio Almeida de Oliveira, na sua obra “O ensino público”, afirma como a gratuidade do ensino é necessária para o desempenho de todos, de modo que seja frutífera: “O primeiro princípio que se deve converter em lei é o da instrução obrigatória. A instrução obrigatória é o único meio capaz de generalizar a instrução e fazer que não sejam infrutíferos os nossos sacrifícios” (Oliveira, 1874, p. 67).

Por meio da execução da Lei 56 de 15 de maio de 1893, o governador interino Casimiro Dias Vieira Junior autorizou o primeiro Regulamento republicano para a Instrução Pública do Maranhão em 24 de novembro de 1894. Assim, o documento dos regulamentos da Instrução Pública do Maranhão de 1893, informa que o ensino público no Estado se dividia em: Primário, Normal, Secundário, Profissional e Superior. Em questão, o ensino primário poderia ser ensinado tanto nas escolas primárias administradas pelo Estado, como nas escolas práticas anexadas a Escola Normal, também nas escolas municipais e nas escolas particulares. No sistema privado, era possível agir de modo independente com uma administração brasileira ou estrangeira, desde que as recomendações do Instrutor Geral da Instrução Pública fossem seguidas (Maranhão, 1893).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O ensino primário gerido pelo Estado, passou a ser acomodado de forma elementar nas vilas e povoados, e de forma integral nas cidades, logo também, essas escolas foram divididas em: ou apenas do sexo masculino e feminino ou mistas. Por

consequente, a diferença do ensino integral para o elementar se caracterizava na diferença de disciplinas oferecidas pelo sistema de ensino do Estado.

No curso elementar, era oferecido as seguintes disciplinas: leitura e recitação, caligrafia, ortografia, as quatro operações fundamentais da Aritmética (em números inteiros, decimais, frações decimais e ordinárias), gramática elementar da Língua Portuguesa, lições de coisas, noções gerais de Geografia geral e especialmente do Brasil, noções de História do Brasil e moral e educação cívica.

No curso integral, era abrangido todas as disciplinas do elementar mais umas variadas, sendo elas: Aritmética prática e comercial (cálculo de juros, regra de três, sistema métrico decimal, raízes quadradas e cúbicas), Geografia do Brasil, gramática expositiva da Língua Portuguesa, exercícios de redação e análise dos clássicos, noções de História natural, Física e Química (aplicáveis à indústria, a agricultura e a higiene), Música e desenho. Além de que, as disciplinas de costuras e bordados eram oferecidas nas escolas de sexo feminino e mistas.

Os programas de ensino oferecidos nas matérias do ensino primário, os materiais de ensino e os regulamentos da escola eram de exclusiva manutenção do Conselho Superior da Instrução Pública, tal como a formação das escolas do sexo masculino e feminino. As formações das escolas mistas só podiam acontecer em caso da escola do sexo masculino não alcançasse a frequência de no mínimo 30 alunos, pois dessa forma seriam inseridas alunas do sexo feminino, no entanto, essa mudança também só poderia ocorrer de acordo com o Conselho Superior da Instrução Pública. E devido a grande quantidade de alunos, o funcionamento ocorria por escalas.

§ 8º Nas escolas mixtas, as aulas funcionarão em duas secções diárias: - uma pela manhã. outra á tarde, sendo a da manhã destinada aos alumnos do sexo masculino e a da tarde aos do feminino

§ 9º A primeira dessas secções começará ás 8 horas e durará ininterrompidamente até ás 11 horas da manhã e a segunda começará ás 2 horas da tarde e prolongar-se ha até ás 5 (Maranhão, 1893, p. 31).

O exercício do magistério primário só poderia acontecer em caso de professores nomeados em concursos públicos anteriores a lei n. 56 de 15 de maio de 1893, os diplomados da Escola Normal, professores nomeados pelo Governo do Estado ou pelas comissões e inspetores de ensino, esses que deviam realizar exames para as matérias do ensino. Além de que, eram proibidos de exercer o magistério os:

- Os indivíduos menores de 21 anos, do sexo masculino, e menores de 18 anos, do sexo feminino.

- Os ébrios, ou seja, que estavam constantemente alcoolizados.
- Os indivíduos de má conduta.
- Os divorciados por crime de adultério.
- Os indivíduos de profissões incompatíveis com o magistério.
- Os que anteriormente perderam sua cadeira no magistério num processo disciplinar.

Os materiais de apoio didáticos condiziam com as matérias ofertadas, pois eram os livros necessários para o ensino, papel, penas, tinta, lápis, um quadro negro, giz, esponjas, papel e crayon próprio para desenho e papel pautado para as aulas de música, além de agulhas, lã, linhas, tesoura e demais materiais para as aulas de bordados e costura que eram oferecidas nas escolas mistas e do sexo feminino. Também o uso de móveis como: uma mesa e uma cadeira de braços para o professor; uma mesa grande para exercícios de escrita e desenho; os bancos que foram necessários e um relógio de parede. E todos os materiais necessários só podiam ser concedidos mediante pedido das comissões escolares ou dos Inspectores de ensino por meio de uma requisição escrita do professor, com a verba do fundo escolar.

Outrossim, os únicos meios disciplinares admitidos no ensino primário eram: as advertências em particular; repreensão durante os trabalhos da escola; cópia das lições ou trabalho que o aluno não souber; proibição do recreio no descanso; e privação do horário da saída, não passando de 2 horas. Além da total proibição de castigos físicos, sendo o professor sujeito a penalidades caso aconteça.

Os exames escolares eram aplicados anualmente na instrução primária pública e divididos em: exames de classe, que aconteciam de 15 a 24 de dezembro, e os exames definitivos, que aconteciam em dias determinados pelos Inspectores de ensino. Para a supervisão serão selecionados, além do professor responsável, duas pessoas reconhecidas sob a presidência do Inspetor do ensino, um membro da comissão escolar ou seu delegado. As notas e resultados dos exames poderiam ser classificados em: Muito boa ou ótima; boa; sofrível; e má.

Por meio da soma das notas era possível definir o tipo de aprovação, com direito a um certificado, podendo ser: com distinção; plena; e simples. Caso contrário e o aluno recebesse outra opção, ele seria reprovado. A disposição organizacional da direção, superintendência, fiscalização e inspeção do ensino público se dava por diferentes setores

que eram organizados pelo Conselho Superior da Instrução Pública do ensino maranhense, mas que trabalhavam em conjunto. Dentre eles:

- **Conselho Superior da Instrução Pública:** Composto por lentes do Lyceu Maranhense, Escola Normal e um professor primário estadual. Responsável pela organização dos regimentos e programas de ensino das instituições públicas de ensino, também tinha a autoridade de designar todos os materiais didáticos fornecidos.
- **A congregação plena dos lentes do Lyceu e Escola Normal:** São responsáveis pela eleição dos membros que compõem a mesa do Conselho Superior da Instrução Pública, de modo que esta congregação só funciona com 2/3 dos membros.
- **As congregações dos lentes do Lyceu e da Escola Normal:** Composta pelos lentes efetivos, as congregações se reuniam uma vez por mês (separadamente), afim de discutir o acompanhamento dos estudos do Lyceu e da Escola Normal, em que estavam voltadas para a ordem, a disciplina e o desempenho dos alunos de ambos os estabelecimentos.
- **O Inspetor Geral da Instrução Pública:** Além de presidir o Conselho Superior da Instrução Pública, os concursos e os exames, era responsável também por informar os recursos interpostos e sugerir medidas que valorizem e provoquem um maior desenvolvimento do ensino público.
- **Os inspetores de ensino:** Os três inspetores nomeados pelo Inspetor Geral da Instrução Pública, foram encarregados de inspecionar as acomodações escolares públicas, de maneira que examinavam desde os materiais didáticos até as situações de aconselhamento aos professores da instituição.
- **As comissões escolares:** Eram constituídas por um Juiz de Direito ou Municipal, do presidente da Câmara Municipal e um cidadão indicado pelo Governador do Estado, sendo incumbidos de fiscalizar o ensino fora da capital.
- **Os delegados das comissões escolares:** Eram nomeados para representar as comissões escolares e fiscalizarem em locais de difícil acesso, seja do ensino público ou privado.

Outrossim, com o objetivo de aumentar o desempenho da educação pública maranhense, foi criado o Fundo Escolar, por meio da lei 58 de 17 de maio de 1893, que era formado pelas verbas especiais, multas e impostos relacionados à Instrução Pública, e outros. Assim, o seu estabelecimento foi de suma importância para a manutenção dos materiais didáticos e das locações escolares.

Por toda a trajetória da Instrução Pública no Estado do Maranhão, os anos iniciais foram cruciais para a moldagem do modelo de ensino e administrativo que perdurou por muitos anos e foi o apoio do Primeiro Regulamento Republicano para a Instrução Pública Maranhense de 1894. Esse modelo, provindo das ideias pedagógicas francesas e sugerido por A. Almeida de Oliveira, na sua obra já mencionada “O ensino público”, trouxe algo diferente do que acontecia em outros países, como a gratuidade do ensino. O próprio Almeida de Oliveira, trabalha na segunda parte dessa obra, a instrução pública com quatro bases principais: a instrução de modo obrigatório, a gratuidade do ensino, a liberdade de pensamento e a coeducação dos sexos. Desse modo, fazendo com que possa ser entendida a necessidade da instrução pública no âmbito educacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento da análise do Regulamento da Instrução Pública Primária Maranhense, possibilitou a compreensão a cerca da estrutura administrativa e pedagógica da escola primária no período republicano. Detalhes significativos apurados no documento conectaram a pesquisa à realidade da época e seus fatos pouco conhecidos atualmente pela comunidade acadêmica e a sociedade maranhense.

Com altas taxas de analfabetismo entre a população, o descaso em relação aos trabalhos pedagógicos e a desvalorização do magistério, as autoridades governamentais posicionaram-se e verbalizaram a todos a precária situação do ensino, justificando como a incapacidade dos professores e caracterizando como um problema de natureza pedagógica. O aumento ordenado dos professores foi uma tentativa de escape que os governantes da época encontraram, para isso criaram a chamada “Escola Normal” responsável pela formação de docentes para a escola primária. A base estruturante do ensino era: ordem e progresso, tendo o amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim, viver para outrem, viver com disciplina para construir uma sociedade harmônica.

Pelo regulamento para a instrução pública primária maranhense de 1894, os infantes e professores viviam um formato social dual com a cultura positivista,

influenciados pela estrutura pedagógica francesa que concordavam com o tipo de educação introdutória e simples para a classe popular, fomentando a submissão, inspeção e obediência passiva. Com as distintas estruturas dos programas de ensino primário na Capital e no interior maranhense, notou-se desigualdades sociais e no mercado de trabalho, fazendo com que somente pessoas com maiores experiências no letramento clássico tivessem mais oportunidades.

Nesta estrutura educacional a preferência era a escolarização das crianças do sexo masculino, assim, designavam o horário matutino para estes, baseados nos pedagogistas franceses que afirmavam que pela manhã era o momento em que a mente da criança estava mais aberta para aceitar a disciplina, extinguir vícios e guardar as informações mais valiosas de interesse público com solidariedade social.

A organização pedagógica dos programas de ensino, assim como suas menções sobre as formas de aplicação de exames de desempenho escolar, elaborados por membros do Conselho Superior de Instrução Pública e com rigorosidade aplicada pelos professores, valorizavam mais a assimilação acrítica da cultura europeia do que contínuas reflexões sobre a atividade intelectual dos homens em meio a uma civilização moderna, cujos princípios fundamentais a serem exalados deveriam ser a liberdade, igualdade e fraternidade.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e educação no maranhão (1834-1889)**. São Luis: SIOGE, 1984.

CERTEAU, M. de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

\_\_\_\_\_. **A invenção do cotidiano**: Petrópolis: Vozes, 1994.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 8. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 2001.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**. Vol. 1. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1993.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão [et al]. 5 ed. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2003.

MARANHÃO. **Álbum Maranhão Ilustrado**. São Luiz: Imp. Typ. Alfaiataria Teixeira, 1899.

MARANHÃO. Decreto n. 21 de 15 de abril de 1890. Governador José Thomaz da Porciúncula. **Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão de 22 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892**. Maranhão: Imp. Typ., 1894.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

\_\_\_\_\_. Regulamento da Eschola Normal. In: **Regulamento da Instrucção Publica do Maranhão** para execução da Lei n. 56 de 15 de maio de 1893. São Luiz: Typ. do Frias, 1893.

\_\_\_\_\_. **Regulamento da Escola Normal**. São Luiz: Typ..Frias, 1905.

\_\_\_\_\_. Regulamento do Lyceu Maranhense. In : **Regulamento da Instrucção Publica do Maranhão para execução da lei n. 56 de 15 de maio de 1893..** São Luiz: Typ. do Frias, 1893.

OLIVEIRA, Antonio Rodrigues. **O Ensino público**. São Luiz: Typ. do Paiz, 1874.

OLIVEIRA, Rosangela Silva. **Do contexto histórico às ideias pedagógicas predominantes na escola normal maranhense e no processo de formação das normalistas na Primeira República**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão. São Luis-MA, 2004.

\_\_\_\_\_. **A forma da escola primária maranhense 1889-1912**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal-RN, 2014.

OLIVEIRA, Rosangela Silva. **A revitalização pedagógica moderna na instrução pública primária maranhense em 1920**. In: DUARTE, Ana Lucia Cunha; ALBUQUERQUE, SEVERINO Vilar (Orgs.). A multidimensionalidade em contextos educacionais. São LuisMA: Editora UEMA, 2016.

ROCHA, Heloisa Helena Pimenta. **A higienização dos costumes**. Campinas: Mercado das Letras, 2003.

SOUZA, Rosa Fátima. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: UNESP, 1998.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do maranhão**. São Luis: Associação Comercial do MA.,1954b.

\_\_\_\_\_. **História do maranhão**. São Luis: Associação Comercial do MA.,1954a.

\_\_\_\_\_. **Apontamentos para a história da instrução pública e particular do maranhão**. Maranhão: Typ, 1937.